



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº117/2022
De 12 de Abril de 2022**

Concede Licença Prêmio de 03 (três) meses, o Servidor **LUIZ HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de três meses, o Servidor **LUIZ HENRIQUE MACIEL DOS SANTOS**, portador do RG Nº 1.340.978-6 SSP/SE e CPF Nº 783.278.735-04, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 11 de Abril de 2022 e término em 11 de Julho de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 12 de Abril de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal